



Exmo. Senhor

M.I. Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

PERGUNTAS AO GOVERNO N.º 1009/X (32)

de 02 de Abril de 2008

Apresentado por: Deputado André Almeida

Assunto: Mapa Judiciário – Tribunal da Comarca de Arouca

Destinatário: Ministério da Justiça

O Governo, no cumprimento do seu Programa, anunciou, recentemente, a implementação no terreno, ainda que, em princípio, numa fase experimental, do novo mapa judiciário. Afirma o Governo, e mais concretamente o Senhor Ministro da Justiça, que esta revisão tem como principal objectivo um ajustamento das estruturas judiciais às necessidades das populações.

Após um período de estudo bastante exaustivo, conclui o Governo que a solução mais adequada será criar cinco distritos judiciais, compatíveis com as Nomenclaturas das Unidades Territoriais (NUT) II, juntamente com 39 circunscrições de base (comarcas), correspondentes às NUT III.

Propõe, ainda, o Governo, em cada circunscrição, apenas um tribunal de comarca ou de primeira instância, podendo este desdobrar-se com juízos de competência genérica ou especializada.

Mais do que as reacções políticas que esta medida do Governo tem suscitado, destacando-se, claramente, a frontal oposição do Partido Social-Democrata, são muitas as dúvidas manifestadas pelas mais diversas entidades e personalidades, sobretudo as que mais directamente trabalham com o sector da Justiça em Portugal.

O Senhor Procurador-Geral da República foi taxativo quanto às reservas em relação a este mapa judiciário, manifestando preocupação quanto à deslocação de magistrados, funcionários e utentes, o que poderá dificultar o acesso à Justiça, afirmando mesmo que irá apresentar propostas de alteração.



GRUPO PARLAMENTAR

O Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses nota o facto de não se especificar onde serão as sedes das circunscrições, localização dos tribunais e respectivas competências.

O Senhor Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público considera este mapa judiciário um esqueleto sem carne, que mantém quatro mapas judiciais distintos e não integrados.

O Senhor Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses levantou sérias dúvidas no que diz respeito ao conteúdo funcional dos tribunais e quanto às consequências para as populações deste novo mapa judiciário.

É, assim, praticamente consensual que os tribunais, tal como os demais serviços do Estado, devem estar próximos das populações, facilitando-lhes o acesso e proporcionando-lhes bons serviços, com eficiência, rapidez e qualidade.

Atendendo ao redesenho do mapa judicial, ficará o concelho de Arouca incluído na circunscrição do Entre Douro e Vouga, que contemplará, ainda, os municípios de Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra.

Tendo ainda em conta o facto de o Palácio da Justiça de Arouca estar dotado de boas condições, tratando-se de um edifício recente e bem equipado, e olhando para as incertezas deste novo mapa judiciário, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, solicito ao Governo, através do Senhor Ministro da Justiça, o esclarecimento dos seguintes pontos:

- Que competências ou especialidade passará a ter o ainda Tribunal da Comarca de Arouca?
- 2. Pela situação geográfica do concelho de Arouca, que soluções alternativas prevê o Governo para que os arouquenses tenham um efectivo acesso à Justiça, sem terem de se sujeitar a deslocações penosas?
- Tendo em conta esta medida, ficará o edifício do Palácio da Justiça de Arouca com valências reduzidas?

Palácio de São Bento, 02 de Abril de 2008

O Deputado,

André Almeida